

EDITAL Nº 013/2020 de 06 de julho de 2020
PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU/UFRB
EDIÇÃO 2/2020

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012 e na Resolução CONSUNI nº 05/2012, torna público este edital, que contém as normas para provimento de vagas nos cursos de graduação no semestre 2020.2, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, referente à segunda edição de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas nos cursos de graduação da UFRB, objeto deste edital, para o semestre 2020.2, dar-se-á exclusivamente a partir das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) que tenham participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2019 e que, cumulativamente tenham obtido nota acima de zero na prova de redação e demais áreas de conhecimento.
- 1.2. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFRB, deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão ao SiSU dessa instituição, disponibilizado no sítio eletrônico: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.3. A inscrição do(a) CANDIDATO(a) no processo seletivo do SiSU implicará:
 - a. a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital; e
 - b. o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2019 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na segunda edição de 2020 do SiSU.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O quantitativo de vagas ofertadas nesse processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino, curso, semestre e modalidade de ingresso está especificado no **Anexo I** deste edital.
- 2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar por concorrer:
 - I. Às vagas de Ampla Concorrência;
 - II. Às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/12, alterada pela Lei nº 13.409/16; ou
 - III. Às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas adotadas pela UFRB, de acordo com as Resoluções CONAC nº 017/2014 e nº 008/2019.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 3.1. Após o período de inscrição, o(a) candidato(a) será classificado(a) na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, observando o limite de vagas disponíveis na UFRB, curso e turno, bem como, modalidade de concorrência, conforme descrito no Termo de Adesão.
- 3.2. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) na única chamada regular do Sisu conforme o disposto no item 3.1 deste edital.

4. DA LISTA DE ESPERA

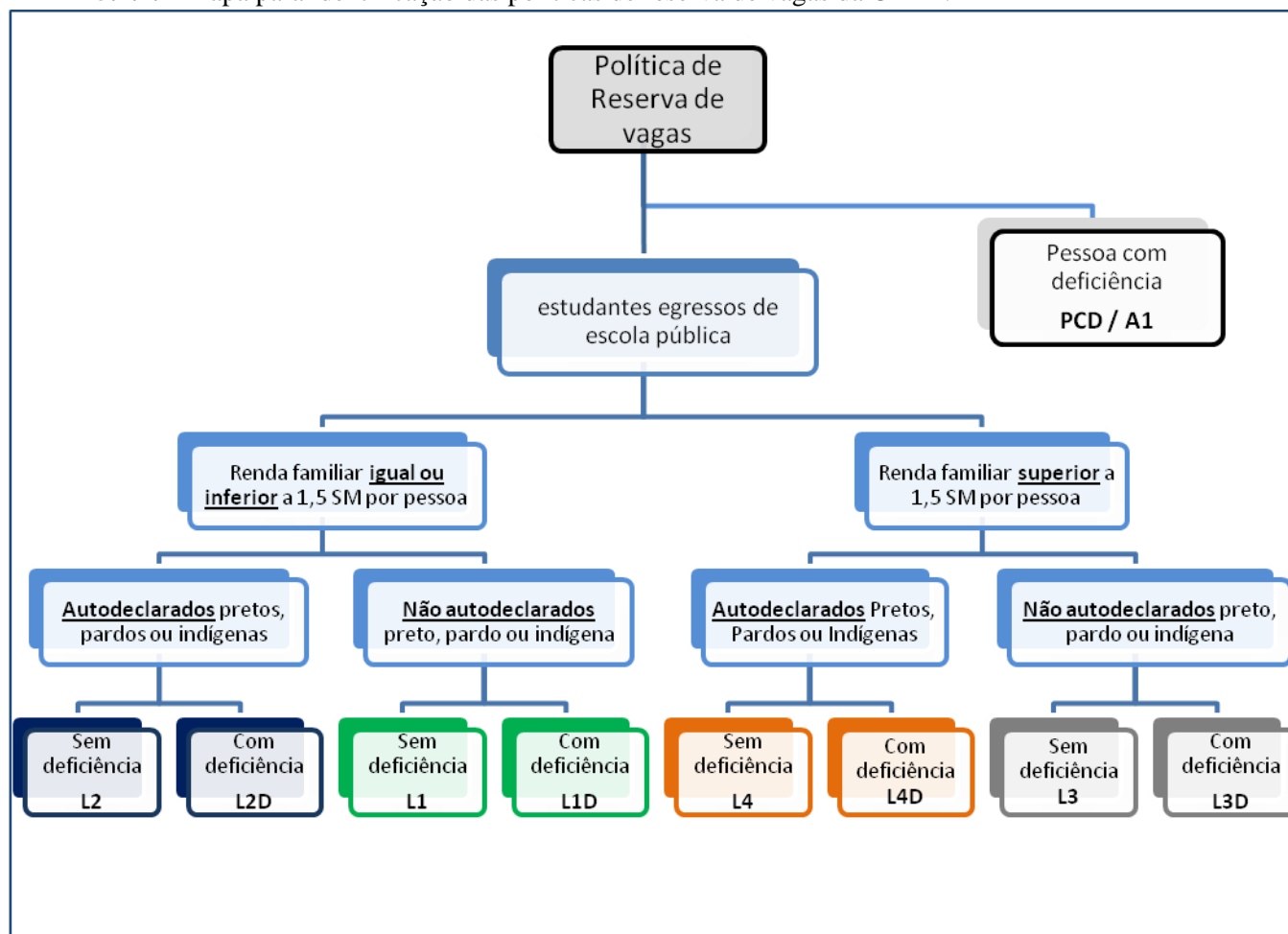
- 4.1. As vagas eventualmente remanescentes, após a chamada regular do processo seletivo, serão preenchidas, prioritariamente, pelos(as) candidatos(as) que constarem na Lista de Espera do SiSU 2020.2.
- 4.2. Para constar na Lista de Espera SISU/UFRB, o(a) candidato(a) deverá confirmar, no sítio <http://sisu.mec.gov.br/>, seu interesse na vaga durante o período especificado no Edital nº 41 de 16 de junho de 2020, da Secretaria de Educação Superior - SESu.

- 4.2.1. O(a) candidato(a) somente poderá manifestar interesse na Lista de Espera em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer em sua inscrição no SiSU.
- 4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da Lista de Espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado(a).
- 4.3. A UFRB divulgará, no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, o edital da Lista de Espera e Cadastro Seletivo contendo os procedimentos para o preenchimento das vagas remanescentes a partir da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU.
- 4.3.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, os procedimentos quanto à ocupação das vagas pela Lista de Espera SiSU/UFRB 2020.2.

5. DA VERIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

5.1. Após a publicação do resultado da Chamada Regular do SiSU 2020.2, a UFRB divulgará, no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, o ANEXO II deste edital onde constarão todos os procedimentos referente as comprovações de possuir renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e/ou possuir deficiência e/ou ser preto, pardo ou indígena, os quais são requisitos para a ocupação das vagas destinadas a política de Reserva de Vagas;

5.1.1. Mapa para identificação das políticas de reserva de vagas da UFRB.



- 5.2. O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos específicos da política de Reserva de Vagas perderá o direito à vaga.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:
- 6.1.1. **Pré-matrícula:** consiste no registro do(a) candidato(a) convocado(a) mediante envio da documentação, vide ANEXO II deste edital, e análise documental por parte da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC);
- 6.1.2. **Confirmação de matrícula:** consiste na retirada do comprovante de inscrição em componentes curriculares do semestre e confirmação do vínculo ao curso.
- 6.2. Após a publicação do resultado da Chamada Regular do SiSU 2020.2, a UFRB divulgará, no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, o ANEXO II deste edital onde constarão todos os procedimentos referente a pré-matrícula;
- 6.2.1. Perderá o direito a vaga os(as) candidatos(as) que não realizarem as exigências e prazos determinados no ANEXO II deste edital;
- 6.3. A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	06/07/2020
Inscrição <i>online</i> para Participação do SiSU 2020.2	07/07 a 10/07/2020
Divulgação do Resultado	14/07/2020
Aferição Étnico-Racial, de Deficiência e da Renda	CONSTARÁ NO ANEXO II DESTE EDITAL (a ser publicado)
Período de Pré-matrícula dos(as) candidatos(as) CONVOCADOS(AS)	Das 00h00 de 16/07 às 23h59 de 19/07/2020 (horário da Bahia)
Confirmação de matrícula nos NUGTEAC's	A SER DEFINIDO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.2
Início das aulas	A SER DEFINIDO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.2
LISTA DE ESPERA DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2020.2	
Manifestação de Interesse em participar da Lista de Espera do SiSU (<i>pela internet</i>)	14/07 a 21/07/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel
- 8.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do Núcleo de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 8.3. Eventuais comunicados da PROGRAD, acerca deste processo seletivo, tem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos;

- 1.1.1. Dúvidas e informações suplementares quanto ao processo poderão ser respondidas pela PROGRAD / Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação, através do e-mail: prosel@prograd.ufrb.edu.br
 - 1.1.2. Dúvidas referentes à documentação ou os procedimentos para a realização pré-matrícula deverão ser encaminhadas à SURRAC / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico nos e-mails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br.
- 8.4.** A PROGRAD publicará edital de ocupação das vagas da Lista de Espera e do Cadastro Seletivo após a chamada regular do SiSU.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2020.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I
Vagas Ofertadas no SiSU 2020.2
Termo de Adesão SISU 02/2020

Item	Código (EMEC)	Curso	Grau	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	L1D	L2D	L3D	L4D	A1	PCD	TOTAL
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB																
1	13282	Agronomia	B	Int	24	3	9	2	9		1		1		1	50
2	100421	Biologia	B	Int	28	3	11	3	11		1		1		2	60
3	115037	Biologia	L	Not	19	2	7	2	7		1		1		1	40
4	86730	Engenharia da Pesca	B	Int	28	3	11	3	11		1		1		2	60
5	86728	Engenharia Florestal	B	Int	33	4	13	3	13		1		1		2	70
6	114992	Medicina Veterinária	B	Int	19	2	7	2	7		1		1		1	40
7	1526340	Interdisciplinar em Ciências Ambientais	B	Int	23	3	9	2	9		1		1		2	50
8	86500	Zootecnia	B	Int	33	4	13	3	13		1		1		2	70
Subtotal					207	24	80	20	80	0	8	0	8	0	13	440
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC																
9	112848	Ciências Exatas e Tecnológicas	B	Int	44	5	16	5	16		2		1		1	90
10	1205729	Engenharia da Computação	B	Int	6		4		4						1	15
11	1327498	Engenharia Elétrica	B	Int	4		3		2						1	10
12	11737000	Engenharia Mecânica	B	Int	1		2		1						1	5
13	100427	Engenharia Sanitária e Ambiental	B	Int	19	2	7	2	7		1		1		1	40
14	1258973	Matemática	B	Int	6		4		4						1	15
15	1434587	Física	B	Int	6		4		4						1	15
Subtotal					86	7	40	7	38	0	3	0	2	0	7	190
Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL																
16	1102956	Artes Visuais	B	Not	18	2	7	2	7		1		1		2	40
17	1405963	Artes Visuais	L	Int	10	1	5	1	5		1				2	25
18	113425	Comunicação Social – Jornalismo	B	Int	18	2	7	2	7		1		1		2	40
19	1105377	Gestão Pública	T	Not	23	3	9	2	9		1		1		2	50
20	115681	História	L	Not	23	3	9	2	9		1		1		2	50
21	114987	Serviço Social	B	Not	24	3	9	2	9		1		1		1	50
Subtotal					116	14	46	11	46	0	6	0	5	0	11	255
Centro de Formação de Professores - CFP																
22	1102959	Educação Física	L	Not	23	3	9	2	9		1		1		2	50
23	1105378	Letras (LIBRAS/Língua Estrangeira)	L	Ves	11	3	9	2	9		1		1	13	1	50
24	1136373	Pedagogia	L	Int	24	3	9	2	9		1		1		1	50
Subtotal					58	9	27	6	27	0	3	0	3	13	4	150
Centro de Ciências da Saúde - CCS																
25	100452	Enfermagem	B	Int	6		4		4						1	15
26	1202547	Medicina	B	Int	14	1	6	1	5		1		1		1	30
27	100450	Nutrição	B	Int	6		4		4						1	15
28	100433	Psicologia	B	Int	14	1	6	1	5		1		1		1	30
Subtotal					40	2	20	2	18	0	2	0	2	0	4	90
Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS																
29	1387538	Engenharia de Energias	B	Int	9	1	4	1	4						1	20
30	1385725	Engenharia de Materiais	B	Int	9	1	4	1	4						1	20
31	1385726	Engenharia de Produção	B	Int	9	1	4	1	4						1	20
32	1404511	Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	B	Int	9	1	4	1	4						1	20
33	1272132	Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	B	Int	19	2	7	2	7		1		1		1	40
Subtotal					55	6	23	6	23	0	1	0	1	0	5	120
Total de vagas ofertadas SISU 2020.2					562	62	236	52	232	0	23	0	21	13	44	1245

Quadro para identificação de Modalidade de Vaga

	Estudei TODO ensino médio em:	A RENDA da minha família é:	Me considero preto, pardo ou indígena?	Possuo Deficiência?	COTA QUE DEVO ME INSCREVER	Passarei pela		
						Comissão de Pessoa com Deficiência?	Comissão Étnico- Racial?	Comissão de Renda?
Cotas	Escola Pública	igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por pessoa	não	não	L1	não	não	sim
			não	sim	L1D	sim	não	sim
			sim	não	L2	Não	sim	sim
			sim	sim	L2D	sim	sim	sim
		superior a 1,5 salário mínimo por pessoa	não	não	L3	não	não	sim
			não	sim	L3D	sim	não	sim
			sim	não	L4	não	sim	sim
			sim	sim	L4D	sim	sim	sim
	Indiferente		sim	PCD ou A1	sim	não	não	
Sem Cotas	Indiferente				AC	não	não	não

Legenda de leis e ações afirmativas para UFRB:

AC - Ampla Concorrência;

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L1D - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L2D - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L3D - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L4D - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

A1 - Candidatos surdos;

PCD - Candidatos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação e/ou estudantes que sejam público alvo da educação especial.

Emitido em 06/07/2020

EDITAL Nº 2/2020 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 15:26)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **34ec45f06d**